



DÍLI, 18 DE JANEIRO DE 2017

## COMUNICADO DE IMPRENSA

## Feriados em 2017

Os feriados de data fixa e de data variável determinados pela Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, para 2017 são os seguintes:

- a) 1 de janeiro Dia de Ano Novo (feriado de data fixa);
- b) 3 de março Dia dos Veteranos (feriado de data fixa);
- c) 14 de abril Sexta-Feira Santa (feriado de data variável);
- d) 1 de maio Dia Mundial do Trabalhador (feriado de data fixa);
- e) 20 de maio Dia da Restauração da Independência (feriado de data fixa);
- f) 15 de junho Festa do Corpo de Deus (feriado de data variável);
- g) 26 de junho Idul Fitri (feriado de data variável);
- h) 30 de agosto Dia da Consulta Popular (feriado de data fixa);
- i) 1 de setembro Idul Adha (feriado de data variável);
- j) 1 de novembro Dia de Todos os Santos (feriado de data fixa);
- k) 2 de novembro Dia de Todos os Fiéis Defuntos (feriado de data fixa);
- 1) 12 de novembro Dia Nacional da Juventude (feriado de data fixa);
- m) 28 de novembro Dia da Proclamação da Independência (feriado de data fixa);
- n) 7 de dezembro Dia da Memória (feriado de data fixa);
- o) 8 de dezembro Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira de Timor-Leste (feriado de data fixa);
- p) 25 de dezembro Dia de Natal (feriado de data fixa);
- q) 31 de dezembro Dia dos Heróis Nacionais (feriado de data fixa).



A Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, recorde-se, estabelece o regime jurídico dos feriados, datas oficiais comemorativas e tolerância de ponto, e foi alterada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, que promoveu algumas alterações no sentido de reconhecer datas históricas da Luta pela Libertação. **FIM**